



LEI Nº. 585, de 16 de maio de 1.967.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Nr\$ 106,2

O cidadão JACOB MARAN, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,  
FAÇO saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Geral do Município, por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício o crédito especial de Nr\$ 106,20 (Cento e seis cruzeiros novos e vinte centavos), para pagamento ao Hospital São José, desta cidade, referente a despesa hospitalar e farmacêutica da senhora esposa do funcionário Erocy Penno, em 27 de janeiro de 1.966.

Art. 2º - As despesas decorrentes com pagamento correrão por conta da seguinte verba:

**DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA  
SETOR DE SAÚDE PÚBLICA**

Cat. Econ.	Despesas Correntes	
Verba	Despesas de Custeio	
Consig.	Encargos Gerais	
Assistência médica, farmacêutica e hospi- talar a funcionários municipais		Nr\$
106,20		

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de D. Cerqueira, 16 de maio de 1.967.

JACOB MARAN – Prefeito

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data.  
Sec. da Prefeitura, 16 de maio de 1.967.  
Secr, desig.